

REGISTRADO  
Nº Livro nº 006 Pág. 75  
Sub. Nº 01 Em 03/01/2022  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Servidor Responsável



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

1

PORTARIA Nº. 001/2022.

De 03 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 0008/14, de 09/07/2014 – TCM – “Orienta os Municípios goianos a comporem seus Sistemas de Controle Interno com servidores do quadro efetivo, com a finalidade de se evitar a alternância inadequada de pessoas nestas funções.”

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **DALCIRA MARIA DE SOUSA**, brasileira, solteira, CI RG nº. 2.416.011 DGPC/GO, CPF nº. 476.670.281-68, para exercer as funções do Controle Interno da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, com efeito a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002-B.2021 de 04/01/2021.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara de Alvorada do Norte – GO.

Rua José Antônio Sevilha, S/N – Bairro Ipiranga – CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO.

E-mail: [camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br](mailto:camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br)

Site: <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/>

**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Data: 03/01/2022